



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.27.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível tipo: gasolina comum na cidade de Natal/RN, com aplicação do maior desconto na média de preço da tabela da ANP no âmbito do Rio Grande do Norte, para abastecer a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este Órgão, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

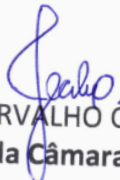
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** (CNPJ nº 08.345.968/0001-99), que apresentou proposta no com um desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do Valor médio da ANP (Agência Nacional de Petróleo) totalizando um valor de **R\$ 19.193,55** (dezenove mil cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 29 de agosto de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal